



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

000134

DECRETO N.º 11.209 ,DE 15 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a revogação da permissão de uso de espaços públicos do Parque Municipal do Vale do Itaim

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a representação feita pela coordenação do Parque Municipal do Vale do Itaim, constante do processo nº 3677/07,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a permissão de uso de espaços públicos do Parque Municipal do Vale do Itaim, outorgada aos permissionários abaixo relacionados:

| PERMISSIONÁRIO | DECRETO Nº |
|---------------------------------------|-------------------|
| José Rafael Alvarenga | 10.379, de 2004 |
| Maria Teresa Ferreira Moreira | 10.308, de 2004 |
| Nilse Aparecida de Carvalho Alvarenga | 10.308, de 2004 |
| Vinicius Soares | 10.379, de 2004 |
| Maria Teresa de Souza | 10.308, de 2004 |
| Cilene Aparecida Marta da Silva | 10.308, de 2004 |
| Anderson Carneiro dos Santos | 10.308, de 2004 |
| Cássio Antonio de Oliveira | 10.379, de 2004 |

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 15 de março de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 15 de março de 2007.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA